

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MARCIO NOGUEIRA RODRIGUES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MARCIO NOGUEIRA RODRIGUES.

Parágrafo único. A entrega de Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia que ocorrerá em data e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**Presidente



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 Parque 10 de Novembro, Manaus, Amazonas CEP 69.050-030



ASSINATURAS DIGITAIS

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 23/06/2022 11:40:42

